



PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 001/2026, de 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a execução do Hino do Município de Icapuí nas Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil – CEI's da rede pública municipal de ensino, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da execução do Hino do Município de Icapuí nas Escolas de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil – CEI's da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º A execução do Hino do Município deverá ocorrer, preferencialmente, no início do primeiro turno de aula, em dia útil letivo, conforme organização da unidade escolar.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação poderá regulamentar a forma de execução de execução do hino, observando a realidade de cada unidade escolar.

Art. 4º A execução do Hino do Município deverá ser realizada de forma respeitosa, com orientação aos alunos quanto ao significado histórico e cultural do hino.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 02 de fevereiro de 2026.

Érika Costa da Silva

Vereadora



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo incentivar o respeito aos símbolos oficiais do Município, fortalecer a identidade cultural dos estudantes e promover a valorização da história local.

A execução do Hino do Município nas escolas contribui para a formação cidadã dos alunos, estimulando o sentimento de pertencimento, respeito e compromisso com a comunidade em que vivem.

Trata-se de uma medida de caráter educativo, que poderá ser desenvolvida de forma simples pelas unidades escolares, sem gerar custos adicionais ao Município.

Diante da importância da proposta para o fortalecimento da cultura e da cidadania, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 02 de fevereiro de 2026.

Érika Costa da Silva
Vereadora